



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0014/2015

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 13 de fevereiro de 2015

CONCEDE FÉRIAS

EDUARDO KNABBEN, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo Março 2013/ Fevereiro 2014, do servidor senhor **JOAREZ COLLA**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 530.643.569-68, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadoria de Arrecadação, no quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito/SC.

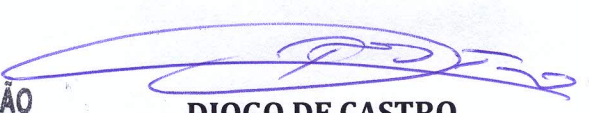
Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 término em 03 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

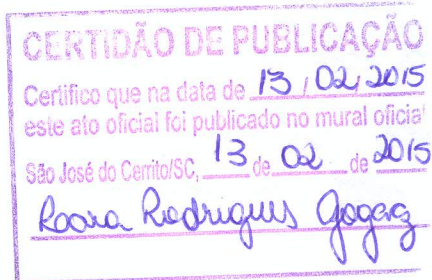
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de fevereiro de 2015


EDUARDO KNABBEN
Secretário de Administração


DIOGO DE CASTRO
Secretário de Gabinete

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
NO DIA 25/02/2015
Mara Haran



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/02/2015

Mara Haran
Câmara Municipal

Recebi em 25/02/15

Protocolo 7053

Pag. 89 v/B

SJC em 13/02/2015

Rosara Rodrigues Gogoz
Prefeitura Municipal